Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 733/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO 026/2025, QUE DIZ RESPEITO À CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora a Indicação n° 026/2025 tenha sido devidamente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB N° 051/2025, até a presente data a obra supramencionada não foi executada, razão pela qual reitera-se o pedido, considerando a relevância da medida para promover o bem-estar e lazer dos moradores.

O campo de futebol da Comunidade de Santa Maria é um espaço de grande relevância social, cultural e esportiva, recebendo nos finais de semana partidas que movimentam a região e fortalecem a integração entre moradores e visitantes. Além das competições esportivas, o local também é utilizado para a realização de festejos comunitários, consolidando-se como importante ponto de encontro e convivência para a população.

Atendendo à solicitação da Comunidade, este Vereador apresenta a necessidade da construção de um vestiário no referido campo. A obra proporcionará melhores condições para os times que utilizam o espaço e organizam campeonatos locais, incentivando o esporte amador, promovendo lazer saudável para jovens e adultos e oferecendo uma estrutura mais adequada para o desenvolvimento das atividades esportivas e comunitárias.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 15 de setembro de 2025.

ISAEL AGUILAR
Vereador